

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 128/2022/01/01- SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/03154

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 9.370.141,14 (nove milhões, trezentos e setenta mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos) que representa um acréscimo de 23,22% (vinte e três vírgula vinte e dois por cento) e suprimindo o valor de R\$ 563.379,05 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos) que representa -1,40% (menos um vírgula quarenta por cento), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 8.806.762,09 (oito milhões e oitocentos e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 49.154.033,64 (quarenta e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) [...]"

Assinatura: 30/03/2023.

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 36.912.947.0001-16 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbd32484

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar